



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1248/2017

Requer Informações referentes à existência de Lei para plantio e substituição de árvores defronte as residências em área urbana do Município. (A)

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO que**, fomos procurados por munícipes nos indagando da existência da referida Lei,

**CONSIDERANDO que**, segundo eles observaram que defronte algumas residências foram extraídas árvores, porém não foram substituídas,

**CONSIDERANDO que**, são notáveis muitas frentes de residências não possuírem árvores plantadas.

**REQUEIRO**, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

01 - Existe Lei de obrigatoriedade para o plantio e substituição de árvores defronte as residências?

02 - Caso positivo, qual é a Lei e quais artigos correspondem?

03 - A referida Lei está sendo aplicada?

04 - Como deve proceder o munícipe que quiser plantar uma árvore defronte sua residência?

04 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Setembro de 2017.

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
“Joi Fornasari”  
- Vereador -